



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA N° 489/GAPRE, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO LICENÇA  
PARA ATIVIDADE POLÍTICA E TOMA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281 de 03 de Julho de 1992,

Considerando o protocolo n° 2.675/2020 de 12 de agosto de 2020,

Considerando finalmente a legalidade da concessão do pleito, por encontrar amparo na Legislação Municipal vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **PAULA FABIANA DE LIMA LINS**, Matrícula F48003, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, em exercício no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, de acordo com o §1º e §2º do art. 90, da Lei Municipal n° 281/92, de 03 de Julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité- PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 14 de agosto de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito